

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE SANTA VITÓRIA - MG

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada às 14h dia 18 de setembro de 2025 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca teve como abertura da Presidente do CODEMA Juciene Santos Ferreira, agradecendo a presença e participação de todos e com a presença de 14 (quatorze) conselheiros. A mesma passou a fala para a secretária executiva, Isadora Silva Queiroz, e para a analista ambiental Andreza de Mello Lopes Borges, que comentaram que a pauta da discussão foi enviada pelo grupo dos conselheiros do CODEMA no WhatsApp e lida novamente na reunião. A primeira pauta da reunião tratou sobre a deliberação dos conselheiros para um processo de intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP), sendo estes de atribuição dos conselheiros a deliberação final, conforme determinação do Ministério Público. Assim, por meio do PROCESSO Nº 04184/2025 – do empreendedor Vagner José Vieira Marques Piscicultura LTDA inscrito no CNPJ Nº 61.558.527/0001-20, com o proprietário Vagner José Vieira Marques para a intervenção ambiental sem supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) em uma área de 0,0026 ha, com o intuito de utilizar a área para construção de rampa de acesso para desenvolvimento da atividade de aquicultura em tanque-rede (psicultura), no imóvel urbano localizado no Residencial Juarez Lorena – Lotes 60 e 61 pelas Matrículas 21.147 e 21.148, expansão urbana do município de Santa Vitória. Foi apresentado novamente o Parecer nº 02/2025 – SEMAP, opinando o deferimento do processo pela análise técnica e jurídica, sendo considerado uma atividade de eventual ou de baixo impacto ambiental, nos exatos termos do art. 3º inciso III alínea “d” e da Lei Estadual nº. 20.922/13 e inciso VIII do art. 1º da DN Copam nº. 236/19. O mesmo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, resultando assim, no preenchimento da autorização de intervenção ambiental e deferimento do processo. A segunda pauta da reunião tratou sobre outra deliberação dos conselheiros para um processo de intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP). Assim, por meio do PROCESSO Nº 05150/2025 – do empreendedor Carlos Alberto Mafra Terra inscrito no CPF nº 055.818.678-52, para intervenção ambiental sem supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) em uma área de 1,6517 ha e com supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) em uma área de 0,0083 há, perfazendo uma área total de 1,66 ha, e tem por objetivo a implantação da infraestrutura de recuperação funcional e ecológica do aterro do barramento que está rompido na Fazenda Triante e Lambari II – Matrículas 21.734 e 21.562 do município de Santa Vitória. Foi apresentado novamente o Parecer nº 04/2025 – SEMAP, opinando o deferimento do processo pela análise técnica e jurídica, sendo considerado uma atividade de interesse social e de eventual ou de baixo impacto ambiental, nos exatos termos do art. 3º inciso II alínea “e” e “g” e inciso III alínea “b” e “l” e do artigo 12 da Lei Estadual nº. 20.922/13. O mesmo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, resultando assim, no preenchimento da autorização de intervenção ambiental e deferimento do processo. A terceira pauta da reunião tratou sobre apresentação da nova lei (Lei Municipal nº 3.465/2025), que altera os membros do conselho, com a retirada dos membros do IMA (poder público) e Rotary Clube (sociedade civil), e para seguir de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada a necessidade de nova portaria e modificações no regimento interno. Além de apreciações sobre alteração do regimento interno no artigo 22 da Deliberação Normativa nº 01/2023 Regimento Interno para melhorar a participação dos membros.

Após as discussões na reunião a mesma será pautada e colocada em votação na próxima reunião. A quarta pauta da reunião tratou sobre o apreço da aquisição dos veículos com os recursos do Fundo Municipal De Meio Ambiente comprovando o valor gasto de R\$ 198.000,00. E a quinta e última pauta da reunião tratou sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, na qual foi apreciada por todos os conselheiros presentes e com a data prevista para a penúltima semana de outubro, em busca de disseminar assuntos ambientais por palestras. Sem mais nada a tratar, finalizamos a reunião, e eu, Isadora Silva Queiroz, que redigi a ata e fiz a leitura que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e colada no livro de atas.

Kesam da Silva e Souza, Rafael Lourenço, Jussara da Silva, André D. Silva, Kelvin Paulo Oliveira Santos, Jolene Maxueto de Moura, Adilson Rodrigues Aguiar, Ivan Miguel de Lima, Sebastião de Souza Gurg, João Paulo da Silva, Plamir Aires dos Neves, Maria Maria.